

## Reunião Ordinária de 15.02.2018

### -- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 15 DE FEVEREIRO DE 2018-----

### -- ATA NÚMERO TRÊS DE DOIS MIL E DEZOITO-----

-- Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito, no edifício dos Paços do Concelho do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Carlos Henrique Lopes Rodrigues, estando presentes os Vereadores Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo, João Carlos Chaves Sousa Braga, Ricardo Pedro Amaral de Carvalho e Sousa e a Vereadora Leonor Chaves Batista.-----

-- A reunião foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson Filipe Pereira da Silveira.-----

### -- ABERTURA DE REUNIÃO-----

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

### -- APROVAÇÃO DE ATA-----

-- Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 2/2018 respeitante à reunião ordinária pública deste órgão executivo, ocorrida no dia 30/1/2018, que posta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

### -- PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

### -- PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL “BANCO DE AJUDAS TÉCNICAS/APARELHOS DE SAÚDE” – APROVAÇÃO: Presente para apreciação

e eventual aprovação, o projeto de regulamento em epígrafe, o qual tem como objeto estabelecer as normas de funcionamento do Programa “Banco de Ajudas Técnicas” e destina-se às pessoas com deficiência ou com incapacidade temporária, devidamente justificada, residentes no Concelho de Vila do Porto.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o presente projeto de regulamento.-----

-- Mais deliberou por unanimidade, submete-lo a discussão pública nos termos previstos no CPA.-----

## Reunião Ordinária de 15.02.2018

-- **CRUZ VERMELHA PORTUGUESA, CENTRO HUMANITÁRIO DE SANTA MARIA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO:** Presente ofício refª CHSMA\_1/2018 datado de 26/1/2018, da entidade referida em epígrafe, com sede neste Concelho e representada pela sua Diretora Leonor Batista, a remeter plano de atividades para o ano de 2018 e a solicitar apoio financeiro à sua concretização.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ao abrigo da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 de julho, conceder apoio financeiro no montante de 17.500 € (dezassete mil e quinhentos euros).-----

-- A Vereadora Leonor Batista não votou esta deliberação, por desempenhar funções no referido Centro, tendo-se ausentado no momento da votação.-----

-- **COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E APARELHOS DE SAÚDE-APROVAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO:** Presente para apreciação e eventual aprovação, listagem de munícipes a apoiar financeiramente no âmbito do Regulamento Municipal de Participação a Medicamentos e Aparelhos de Saúde, referente a janeiro de 2018, que se dá aqui por reproduzida, seguindo anexa a esta minuta, e verificada a conformidade das candidaturas de acordo com os requisitos regulamentares. -----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro no montante global de 832,55 € (oitocentos e trinta e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos) aos munícipes constantes da listagem anexa, ao abrigo da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 de julho.-----

-- **ASSOCIAÇÃO BASQUETEBOL DE SANTA MARIA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DA SALA DE FORMAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO:** Presente pedido datado de 6 de fevereiro de 2018 da Associação referida em título, sediada neste Concelho e representada pela sua Diretora Venância Bairos, a solicitar cedência gratuita da sala de formação do Complexo Desportivo aquando da realização do Torneio de Mini Basquete que irá realizar de 26/06/2018 a 1/07/2018.-----

-- A Secção de Taxas e Licenças informa do valor da isenção: 540 €.-----

## Reunião Ordinária de 15.02.2018

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir o presente pedido.-----

-- **OPERAÇÃO DE DESTAQUE:** Presente um requerimento do Senhor ██████████ ██████████, residente na ██████████ ██████████ ██████████, a solicitar a emissão de certidão de destaque de uma parcela do prédio, sito na Rua Daniel de Sá, freguesia e concelho de Vila do Porto, nos termos previsto na alínea d) do artigo 6.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação e do Regulamento Municipal de Urbanização, com a descrição predial n.º 2227/20120117 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 2077 da respetiva freguesia, a qual visa a criação de duas parcelas de terreno, após ter sido levado a cabo o licenciamento de uma moradia unifamiliar e um parque de garrafas GPL de 40 m3.-----

-- O Arq. Paulo Macedo informa que, nada tem a opor na pretensão tendo a mesma enquadramento no n.º 4 do art.º 6.º do Plano Diretor Municipal. Acresce a necessidade de atender o disposto na alínea a) do n.º 3 do art.º 16º do PDM, concretamente no que concerne à criação de cortina arbórea na proteção e isolamento do uso diferenciado do parque de garrafas GPL.-----

-- Mais informa que será da responsabilidade do requerente obter todas as autorizações especiais inerentes ao armazenamento de gás.-----

-- O Eng.º João Costa informa que, o valor da compensação devida ao Município, para operação de destaque aludido à alínea d) do artigo 10.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas da Câmara Municipal de Vila do Porto, relativo a criar duas parcelas, é de 1242,89€ (mil duzentos e quarenta e dois euros e oitenta e nove cêntimos). -----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir o presente requerimento, atendendo ao teor dos pareceres técnicos emitidos.-----

-- Mais deliberou que, o requerente deve observar o disposto na alínea a) do n.º 3 do art.º 16º do PDM, concretamente no que concerne à criação de cortina arbórea na proteção e isolamento do uso diferenciado do parque de garrafas GPL.-----

-- **CLUBE DESPORTIVO “OS MARIENSES” – PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITO:** Presente ofício n.º 003/CDM/2018, datado de 03/01/2018 do clube citado em título, representado pelo Presidente da Direção Manuel Medeiros, a

## Reunião Ordinária de 15.02.2018

solicitar a isenção do pagamento de taxas municipais referente a utilização de piscina municipal para utente com necessidade de acompanhamento especial.-----

-- O serviço de taxas e licenças informa que o valor da isenção é de 13,50 € por cada hora de utilização.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir o presente requerimento.-----

### -- **CLUBE DESPORTIVO “OS MARIENSES” – PEDIDO DE CEDÊNCIA**

**GRATUITO:** Presente ofício n.º 020/CDM/2018, datado de 14/02/2018 do clube citado em título, representado pelo Presidente da Direção Manuel Medeiros, a solicitar a isenção do pagamento de taxas municipais referente a instalação de barraca no dia 24 de fevereiro no Forte de São Brás durante a prova Columbus Trail-Run 2018.-----

-- O serviço de taxas e licenças informa que o valor da isenção é de 29 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir o presente requerimento.-----

-- **RESUMO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 14/02/2018 que apresenta um total de disponibilidades de 739.858,30 €, sendo de Operações Orçamentais 704.283,07 € e de Operações não Orçamentais de 35.575,23 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **FUNDOS DISPONÍVEIS A 14/02/2018:** 1.295.227,11 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

### -- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

-- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

### -- **CONCLUSÃO DA ATA**-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 11 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Nelson Filipe Pereira da Silveira, que a secretariei.---

---

---